



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1180/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1105//2017, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O horário de expediente do Paço Municipal, a partir do dia 20 de novembro de 2017, passa a ser das 08:00 às 17:00 horas, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição e descanso, o que deverá ser observado pelo público em geral, bem como, pelos funcionários lotados no Paço Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 17 de 11 de 2017.

